



29/07/2026

Número: **5002151-83.2025.4.03.6133**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes**

Última distribuição : **12/12/2025**

Valor da causa: **R\$ 101.110,80**

Assuntos: **Prestação de Serviços**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) (AUTOR)	
	JANETE ILIBRANTE (ADVOGADO)
GUSTAVO DE MACEDO DINIZ (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
596939944	29/07/2026 13:24	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Avenida Henrique Peres, 1500, Vila Bernadotti, Mogi Das Cruzes - SP - CEP: 08735-400
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5002151-83.2025.4.03.6133

AUTOR: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

ADVOGADO do(a) AUTOR: JANETE ILIBRANTE - PR18505 ADVOGADO do(a) AUTOR: FELIPE PORTO PADILHA - PE33624-D ADVOGADO do(a) AUTOR: TIAGO VIEIRA ANDRADE - RJ129903 ADVOGADO do(a) AUTOR: MARCELO ANDRE ISER - PE01358 ADVOGADO do(a) AUTOR: EVERTON MARTINS DOS SANTOS - DF38582 ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTA SANGENETTO FERNANDES - RJ133600 ADVOGADO do(a) AUTOR: JOSE LEONARDO AGUIAR - MG46986

REU: GUSTAVO DE MACEDO DINIZ

EDITAL DE CITAÇÃO

O FABRICIO CAMPOS BORTOLETTO, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramitam os autos da **AÇÃO MONITÓRIA, nº 5002151-83.2025.4.03.6133**, proposta pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em face de **GUSTAVO DE MACEDO DINIZ - CPF: 427.751.478-28**.

Encontrando-se o réu **em lugar incerto e não sabido**, foi determinada sua **CITAÇÃO POR EDITAL**, com **prazo de 20 (vinte) dias**, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, efetue o pagamento da quantia indicada na petição inicial, devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento.

No mesmo prazo, poderá o réu **opôr embargos monitórios**, os quais **suspenderão a eficácia do mandado inicial**, nos termos do **art. 702 do Código de Processo Civil**. Não sendo efetuado o pagamento nem apresentados embargos, **constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial**, convertendo-se o mandado inicial em título executivo, prosseguindo-se na forma prevista para o **cumprimento de sentença** (art. 701, §2º, do CPC).

Fica ainda o réu **cientificado de que o pagamento no prazo legal o isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios** (art. 701, §1º, do CPC), bem como **advertido de que, em caso de revelia, será nomeado curador especial**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do réu, foi expedido o presente edital, que será publicado no **Portal da Justiça Federal da 3ª Região** (<http://www.jfsp.jus.br/editais-citacao/>).



Dado e passado em Mogi das Cruzes, na data da assinatura eletrônica.

Eu, **Giliade Verissimo de Souza**, Técnico Judiciário, RF 9019, digitei e conferi.

FABRICIO CAMPOS BORTOLETTO
Juiz Federal Substituto

